

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 143/1.999

***DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA UNIDADE
SANITÁRIA DE ÁGUA DOCE DO NORTE, ES, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***


*O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do
Espírito Santo,*

***FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU
E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:***

*Art. 1º . Fica denominada “UNIDADE SANITÁRIA DR.^a
DÉBORA CRISTINA ELIZEU COELHO”, a Unidade Sanitária existente na Sede
do Município de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo.*

*Art. 2º . Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.*

*Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado
do Espírito Santo, aos 16 de dezembro de 1.999.*


WILSOM ELIZEU COELHO
Prefeito Municipal